



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO,
ESPÍRITO SANTO, E DEMAIS VEREADORES**

APROVADO(A)

em 01/10/24

RAMON LAMBRANHO, vereador do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem à h. presença de Vossa Excelência, observada a tramitação regimental, requerer que seja enviado ofícios ao Chefe do Executivo Municipal na pessoa do Sr. João Paulo Silva Nali, solicitando providências para a construção de uma **Usina Fotovoltaica para Geração e Distribuição de Energia Elétrica para as Escolas Públicas Municipais, bem como, em todo Patrimônio Público, com a previsão de extensão do benefício para as famílias em situação de vulnerabilidade social.**

A usina fotovoltaica, também chamada de parque solar, é uma grande central geradora elétrica que utiliza milhares de placas ou outras tecnologias para, de forma direta ou indireta, transformar a luz do sol em eletricidade e enviá-la aos locais por meio de linhas de transmissão.

É considerada um tipo de energia renovável e limpa, que vem ganhando cada vez mais espaço no mundo todo por apresentar diversas vantagens. Não podendo ser diferente para o setor público, faz se necessário a implementação da usina, com o intuito claro de geração de “energia limpa”, bem como, proporcionar significativa redução dos gastos com energia elétrica suportada pelo Município, com a previsibilidade de estender o benefício para a nossa população economicamente vulnerável.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação do requerido.

Castelo, ES, 30 de setembro de 2024.

RAMON LAMBRANHO
Vereador

Renan Viçosi Maia
1º Secretário

Tiago de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Castelo